



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

(REINTEGRA EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado proferido nos autos da Reclamação Trabalhista 0000149-17.2012.5.15.0136 que Maria José Guinther dos Santos moveu face ao Município de Analândia

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REINTEGRAR, a partir de 04 de fevereiro de 2014, a empregada pública municipal **MARIA JOSÉ GUINThER DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.821.429 e inscrita nº CPF/MF 027 951 798 06 ao emprego público de **SERVIÇOS GERAIS** do qual havia sido exonerada em virtude de concessão de sua aposentadoria e em atendimento a determinação judicial proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000149-17.2012.5.15.0136.

§ 1º - A reintegrada deverá voltar exercer suas funções na UBS – Unidade Básica de Saúde, local em que estava lotada quando de sua exoneração.

§ 2º - Fica autorizado ao setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da presente portaria.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de fevereiro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de fevereiro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Quente 03-02-2014
